



MENSAGEM Nº 72/2017

PROJETO DE LEI
Nº 187 / 17

LIDO EM SESSÃO DE 8 / 8 / 17.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

[assinatura]
Israel Scupenaro
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica”**.

A medida, oriunda do expediente administrativo nº 11.080/16-PMV e da CI nº 105/2017-DF/SF, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados as dotações orçamentárias especificadas, para atendimento das atividades: **“Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”** e **“Indenizações trabalhistas”**.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das dotações especificadas com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. Proc. Nº 3768, 17
Fls. 02
Resp. [assinatura]

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 7 de agosto de 2017.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: **Projeto de Lei**

Nº do Processo: 3768/2017

Data: 08/08/2017

Projeto de Lei n.º 187/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 350.000,00. Mens. 72/17

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Scupenaro
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(MBAC/mbac)



PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado às seguintes dotações do orçamento:

02.12.00

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E

SUPRIMENTOS

02.12.01

Gabinete do Secretário

0412201312.145/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Subtotal.....R\$ 20.000,00

02.18.00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.18.01

Gabinete do Secretário

0412201172.141/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Subtotal.....R\$ 30.000,00

02.19.00

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

02.19.01

Gabinete do Secretário

0412201312.146/3190.94.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 300.000,00

Subtotal.....R\$ 300.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 350.000,00



Art. 2º. O crédito autorizado no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.08.00	<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>		
02.08.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
9999999992.104/9999.99.00	Reserva de Contingência.....	R\$	50.000,00
	Subtotal.....	R\$	50.000,00
02.19.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u>		
02.19.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
0412201282.055/3190.05.00	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	300.000,00
	Subtotal.....	R\$	300.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$	350.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos

Aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

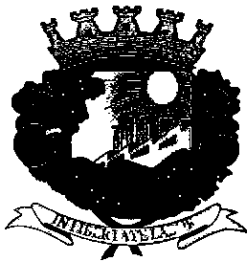
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUÍSA DENADAI

Secretária da Fazenda



C.M.V. Proc. N°: 3768, 17
Fls. 05
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 7/8/17

PRESIDENTE

Comissão de Justiça e Redação

Israel Scupenaro
Presidente

Parecer à Urgência do Projeto de Lei nº 187/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 350.000,00. (Mens. 72/17)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	()

Valinhos, 8 de agosto de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à urgência, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. N°: 3768, 17
Fis. 06
Resp: _____

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 8/8/17

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 187/17

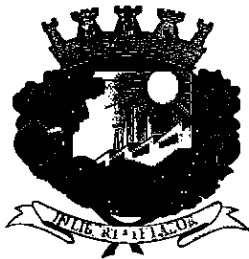
Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 350.000,00. (Mens. 72/17)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 8 de agosto de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: _____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº: 3768, 17
F.S. 07
Resp: P.

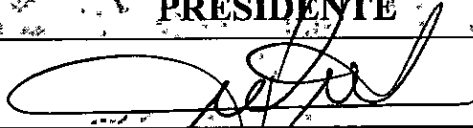
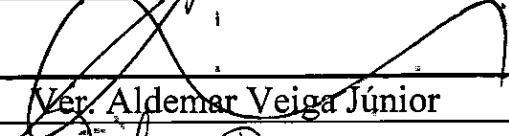
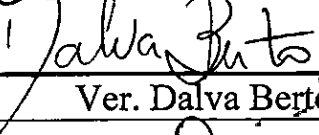

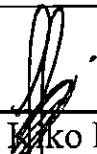
LIDO NO EXCEDENTE EM SESSÃO DE 8/8/17

Comissão de Finanças e Orçamento

PRESIDENTE
Israel Scapenaro
Presidente

Parecer ao Projeto de Lei nº 187/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 350.000,00. (Mens. 72/17)

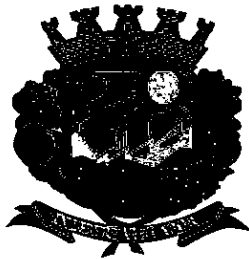
DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
 Ver. Franklin Duarte	(X)	()
 Ver. Iko Beloni	(X)	()

Valinhos, 8 de agosto de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: _____

_____)



C.M.V. 3768, 17
Proc. Nº: 08
Fls. 08
Resp: ①

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 08/05/10

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 01/02/17
Providencie-se e em seguida arquivar-se

Israel Scupenaro
Presidente

SEQUE ANEXO Nº 105/17

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo